



**LEI Nº 3.444, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

***Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Hosana Jah”.***

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Comunitária Hosana Jah”, inscrita no CNPJ nº:11.513.671/0001-72.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2013.

*Calixto*

**CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

TERCEIRA GERAL

29-NOV-2013-09:01-100271997

RESIDENCIA 2012 CAMARA MUNICIPAL SIA LIZIA ONS MG

*Sobma e Silva*

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<i>20/11/2013</i>
NOME:	<i>Caroline B. dos Santos</i>
MATRICULA:	<i>2408</i>
SETOR DE PROTOCOLO	